



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CEP 07901-020 C.N.P.J. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafrmorato@uol.com.br

www.camarafranciscomorato.sp.gov.br

LEI Nº 3.626/2025

DE 25 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE: DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

**RUA APARECIDO ANTÔNIO PEREIRA (Rua Jamaica,
no Bairro Jardim Virginia)**

**AUTORIA: VEREADOR HÉLIO GOMES DA SILVA
“HÉLIO GOMES”.**

**RODRIGO MARTINS DE SENA, Presidente da
Câmara Municipal de Francisco Morato, usando das atribuições que lhes são
conferidas por Lei, em especial o artigo 80, §§ 3º e 6º da Lei Orgânica do Município
de Francisco Morato e demais dispositivos aplicáveis à espécie, faz saber que a
Câmara Municipal promulga a seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica denominada “**RUA APARECIDO ANTÔNIO PEREIRA**” a Rua Jamaica, localizada no Bairro Jardim Virginia, neste Município de Francisco Morato.

Parágrafo único: Da placa denominativa constará os dizeres “**RUA APARECIDO ANTÔNIO PEREIRA**”.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

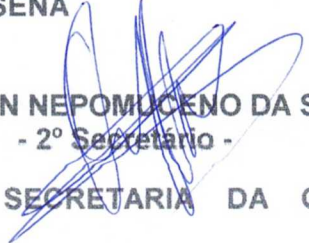
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, na data supra..

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO,
NA DATA SUPRA.


RODRIGO MARTINS DE SENA
- PRESIDENTE-


ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS
- 1º Secretário -


EDSON NEPOMUCENO DA SILVA
- 2º Secretário -

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA
MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.


ROBERTO GOMES DA SILVA
Coord. de Assuntos Parlamentares

DA SECRETARIA P/ O DEPTO JURIDICO
MANIFESTE-SE SOBRE A LEGAL DADE
E CONSTITUCIONALIDADE DA PROPOSTURA
EM 25/07/2025 - 2111



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro

CEP 07901-020 C.N.P.J. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafrmorato@uol.com.br

www.camarafranciscomorato.sp.gov.br

LEI Nº 3.626/2025

DE 25 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE: DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

RUA APARECIDO ANTÔNIO PEREIRA (Rua Jamaica,
no Bairro Jardim Virginia)

AUTORIA: VEREADOR HÉLIO GOMES DA SILVA
"HÉLIO GOMES".

RODRIGO MARTINS DE SENA, Presidente da
Câmara Municipal de Francisco Morato, usando das atribuições que lhes são
conferidas por Lei, em especial o artigo 80, § 6º da Lei Orgânica do Município de
Francisco Morato e demais dispositivos aplicáveis à espécie, faz saber que a
Câmara Municipal promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "RUA APARECIDO ANTÔNIO PEREIRA" a Rua Jamaica, localizada no Bairro Jardim Virginia, neste Município de Francisco Morato.

Parágrafo único: Da placa denominativa constará os dizeres "RUA APARECIDO ANTÔNIO PEREIRA".

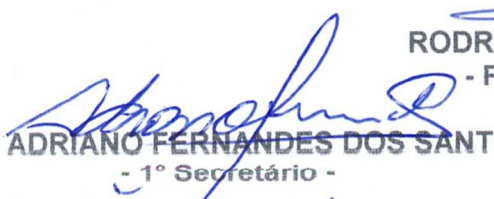
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, na data supra..

NA DATA SUPRA.
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO,


RODRIGO MARTINS DE SENA
- PRESIDENTE -


ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS
- 1º Secretário -


EDSON NEPOMUCENO DA SILVA
- 2º Secretário -

MUNICIPAL, NA DATA SUPRA. 

ROBERTO GOMES DA SILVA
Coord. de Assuntos Parlamentares



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CEP 07901-020 C.N.P.J. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafrmorato@uol.com.br

www.camarafranciscomorato.sp.gov.br

CÓPIA

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2025
DE 25 DE JULHO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE: "PROMULGA PROPOSIÇÃO
LEGISLATIVA SANCIONADA TACITAMENTE, EM
VIRTUDE DO SILÊNCIO DE SANÇÃO OU VETO,
PELO PREFEITO MUNICIPAL, NO TEMPO HÁBIL
PREVISTO NO ART. 80, §§ 3º e 6º DA LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL.**

**RODRIGO MARTINS DE SENA, Presidente da
Câmara Municipal de Francisco Morato, usando das atribuições que lhes são
conferidas por Lei, em especial o artigo 80, §§ 3º e 6º da Lei Orgânica do
Município de Francisco Morato e demais dispositivos aplicáveis à espécie,**

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara Municipal
de Vereadores, do Projeto de Lei nº 73/2025 de autoria do Vereador Hélio Gomes
da Silva;

CONSIDERANDO que o Autógrafo nº 89/2025 foi
recebido pelo Poder Executivo na data de 24/06/2025;

CONSIDERANDO o silêncio de sanção ou veto, pelo
Excelentíssimo Prefeito Municipal, no tempo hábil previsto no art. 80, §§ 3º e 6º da
Lei Orgânica Municipal, no que concerne a aludida Proposição Legislativa;

RESOLVE

Art. 1º. PROMULGAR a Lei nº /2025 oriunda do
Projeto de Lei nº 73/2025 de Autoria do Vereador Hélio Gomes da Silva, cujo
conteúdo faz parte integrante do presente Ato da Presidência.

Art. 2º - Publique-se e Registre-se.

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, na data
supra..


RODRIGO MARTINS DE SENA
Presidente

**PUBLICADO E REGISTRADO NA
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.**


ROBERTO GOMES DA SILVA
Coordenador de Assuntos Parlamentares

rgs

DA SECRETARIA P/ O DEPTO JURÍDICO
MANIFESTE-SE SOBRE A LEGALIDADE
E CONSTITUCIONALIDADE DA PROPOSTURA
EM 03/07/2025 - 



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro

CNPJ. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888 e-mail: camarafrmorato@uol.com.br

Aprovado em 19/06/2025 na 1ª sessão Ordinária discussão
em 18/06/2025
Roberto Gomes da Silva
Coord. de Assuntos Parlamentares

PROJETO DE LEI Nº 73/2025 DE 13 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE: DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA
RUA APARECIDO ANTÔNIO PEREIRA (Rua Jamaica, no Bairro
Jardim Virginia)

AUTORIA: VEREADOR HÉLIO GOMES DA SILVA "HÉLIO
GOMES".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO APROVA:

Art. 1º. Fica denominada "RUA APARECIDO ANTÔNIO PEREIRA"
a Rua Jamaica, localizada no Bairro Jardim Virginia, neste Município de Francisco Morato.

Parágrafo único: Da placa denominativa constará os dizeres
"RUA APARECIDO ANTÔNIO PEREIRA".

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta
de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, na data supra.

HÉLIO GOMES DA SILVA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro

CNPJ. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888 e-mail: camarafrmorato@uol.com.br

Aprovado em 18/06/2025 na 116ª sessão Ordinária discussão
em 18/06/2025
Roberto Gomes da Silva
Coord. de Assuntos Parlamentares

PROJETO DE LEI Nº 73/2025 DE 13 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE: DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA
RUA APARECIDO ANTÔNIO PEREIRA (Rua Jamaica, no Bairro
Jardim Virginia)

AUTORIA: VEREADOR HÉLIO GOMES DA SILVA "HÉLIO
GOMES".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO APROVA:

Art. 1º. Fica denominada "RUA APARECIDO ANTÔNIO PEREIRA"
a Rua Jamaica, localizada no Bairro Jardim Virginia, neste Município de Francisco Morato.

Parágrafo único: Da placa denominativa constará os dizeres
"RUA APARECIDO ANTÔNIO PEREIRA".

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta
de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, na data supra.

HÉLIO GOMES DA SILVA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro

CNPJ. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

E-mail camarafrmorato@uol.com.br

Francisco Morato, 17 de junho de 2025.

Ofício nº 157/2025

Gab.Ver.Hélio Gomes da Silva

Assunto: Consulta denominação de via pública.

Prezado Senhor,

Dirijo-me à presença de V.Sa., para solicitar que seja expedida as informações a seguir, para **PROTOCOLO DE PROJETO DE LEI DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA**, de autoria do **Vereador HÉLIO GOMES DA SILVA**, conforme dispõe o art. 277 e seus parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Francisco Morato:

– A Rua Jamaica localizada no bairro Jardim Virginia, encontra-se denominada?

– Qual a sua localização correta? (cópia do croqui da área)

Certo de poder contar com a habitual atenção de Vossa Senhoria, aproveito a oportunidade para renovar os protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Vereador
Hélio Gomes da Silva
Câmara Municipal de Francisco Morato

Imo Senhor

JOSÉ RICARDO BARBOSA

DD. Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FRANCISCO MORATO - SP



Da: Divisão de Cadastro Fiscal Imobiliário.
Ao: Gabinete do Vereador Hélio Gomes

Referente ao Ofício nº 157/2025 – Vereador Hélio Gomes

Com meus cordiais cumprimentos, informo que em pesquisas realizadas, o local informado é denominado como “Rua Jamaica” através do Decreto nº 04”G”/1974 de 18 de fevereiro de 1974, desse modo, segue levantamento através de georreferenciamento.

Certo de ter atendido a demanda, renovo os votos de elevada estima e consideração, estando a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Francisco Morato, 18 de Junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE RICARDO BARBOSA
Data: 18/06/2025 13:30:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Ricardo Barbosa
Chefe da Divisão de Cadastro Fiscal Imobiliário
Matrícula: 14.957

Antônio Moreno Neto
- Secretário -

Valter de Oliveira Bueno Valdomiro Bandello
- membro - - membro -

José Carlos Palmieri Manoel Silvino Pinto
- membro - - membro -



Rene Arango Rocha
- membro -

Decreto nº 04 "G" / 84
De 18 de janeiro de 1984
Dispõe sobre: Nomenclatura
de Logradouros Públicos.

José Bezerra Sanchez, Pre-
feito municipal de Francisco Morato, re-
tendo das atribuições que lhe são con-
feridas por Lei,

Decreto:

Artigo 1º

Passam a ter a seguinte
denominação os logradouros públicos que
a baixo especifica:

Logradouros

Denominação

Continua

✓

Trav S/nome que liga as
ruas Jerônimo C. Garcia e
Progresso.

Trav Vital Brasil

Parque 6 da planta 2A CFB Praça Esvaldo Cruz

Vila entre as ruas Jerônimo C. Gar-
cia, Progresso e Lamer-
son G. Romano

Vila Antunes Lavan de

Av. que liga as ruas de
Lamer G. Romano e Pro-
gresso.

Av. Tabatinguera

Rua que inicia na Rua
Vinte e Um de Março
entre os prédios nos. 3 e 33

Rua Braz Cubas

Rua B, Jd. Alexandra
Rua A, " " "

Rua Fernando Dias

Rua Estácio de Sá

Praga situada na conjun-
ção das ruas Jerônimo
Gregório Gomes da Silva,
Quintino Bocanegra e Av.
Luiz Pasteur

Praga da República

Rua três de Jd. Linob. e
Rua Quis de Jd. Luiza

Rua Duque de Caxias

Rua Quis de Jd. Linob. e
Rua Quis de Jd. Luiza

Rua Felipe Camargo

Rua dete de J. d. d. d.	Rua General Osorio
Rua Otto " " "	Rua José Benifácio
Rua cinco " " "	Rua Conde Lins
Rua quatro " " "	Rua Visconde de Faria
Rua dez " " "	Rua Marques de Sousa
Rua onze " " "	Rua Barão do Rio Branco
Rua doze " " "	Rua Barão de Mauá
Rua treze " " "	Rua Imperatriz Leopoldina
Rua Divisória do Bairro	
J. José com Salvador A.	
Parades	Rua Anhangaba
Estrada p/Botafum até a	
confluência com a Estrada	
Perito	Rua Vergílio M. de Oliveira
Balço de retorno da Rua	
Gabriel de Resende	Praga Caetano de Campos
Balço de retorno da Rua	
Pacheco Prates	Praga Alexandre Esquivel
Atual Rua que liga o	
Balço de retorno da Rua	
Pacheco Prates à Estrada do	
Funel	Rua Rui Barbosa
Estrada que começa na Rua	
Gabriel de Resende e termina	
no loteamento exen Recanto	
abrangendo a rua Vm -	
dois loteamento	Rua Manoel Bandeira
Rua F. Vela Santo Antonio	Rua Maurício Lobato
Rua D. " " "	Rua Tomas Antonio Gonzaga
Estrada que corta os terre-	
nos de J. B. Eichenberg e	
rua Vm de Jardim Planalto	Rua José Mendes Junior
	Continua

COMPENSA
mcf

Rua São Jd. Planalto Belém	Rua Gonçalves Dias
Rua Cinco " " "	Rua Guilherme de Almeida
Rua Três " " "	
e rua Vir Jd. Magalh.	Rua Antunes Carlos Gomes
Rua dos Planalto Belém e	
rua F Jd. Santo Antunes	Rua Machado de Assis
Rua Sete Planalto Belém	Rua Juníperos Rosa
Rua Cito Planalto Belém	Rua Osório Duque Estrada
Rua B Jd. Santo Antunes	Rua Peçanha Vasquez
Rua D " " "	Rua José de Anchieta
Trcho da rua A de Jd.	
Sto. Antunes	Rua Mario Palmério
Rua E Jd. Sto. Antunes	Rua Coelho Neto
Rua A e F. Jd. Sto. Antunes	Rua Paul. Pompeia
Rua G " " "	Rua Olegário Mariano
Rua H e I " " "	Rua Pol. Antunes Vieira
Trcho da Rua H de Jd. Sto. Antunes	Rua Humberto de Campos
" " " A " " " "	Rua Arthur Aguiar
Rua Três Jd. Magalhães	Rua Mario de Andrade
Rua São " " "	Rua Ruy de Azevedo
Rua Vir " " "	Rua Vicente de Carvalho
Rua Moacir Vila Elzeira	Rua Silva Bueno
Rua Milton Luiz Vila Elzeira	Rua Francisco Glicério
Rua dos Jequitibás Jd. Bom	
Sucesso	Rua Meim de São
Rua Cedro Jd. Bom Sucesso	Rua Vergueiro
Rua Ramos (parte) Vila	
Primavera	Rua Tenente Souza
Rua Ramos (parte) Vila	
Primavera	Rua De. Duarte da Costa
Ruas das Palmeiras Vila	
Primavera	Rua Demócrito Feijó

Continua

4



9

Rua das manacas Vila Ru-
mabra

Rua das magnéticas

Rua das Oprimidas

Rua Lino e Pinheiro

Rua Marginal

Rua Dois (parte) Jd. Rogerio

Lerouin

Rua Sete Jd. Rogerio

Lerouin

Rua Três (parte) Jd. Rogerio

Lerouin

Rua Três (parte) Jd. Rogerio

Lerouin

Rua Três (parte) Jd. Rogerio

Lerouin e Av. Dois

Vila Rossi Jd. Rogerio Lerouin

Rua nove Jd. " "

Rua Dez Jd. Rogerio Lerouin

e Jd. Vila Rossi

Av. Um e rua chatas Vila

Rossi

Rua Um Vila Rossi

Av. Dois Jd. Eliza

Rua Oito nova Jd. Eliza

" " " " "

Rua sem nome iniciam

do na rua Peri e ter-

minando na confluência

com a Rua Oito do Jd.

Eliza

Rua Cruz Vaz de Caminha

Rua Pol. Manuel de Abreu

Rua Frei Caneca

Rua Martin Afonso de Souza

Rua Claudio Manuel da Costa

Rua Mal Dutra

Rua Marchal Massara

nas de Moraes

Rua San Tiago Dutra

Rua Ceizario meta

Rua Saldanha Marinho

Rua Pope Filho

Rua Ceizario Alcin

Rua Selpin - Ferreira

Rua Prestes Maia

Rua Mal. Humes da Faria

Rua Artur Bernardes

Rua Tancredo Neves

Rua Getulio Vargas

Rua Santos Dumont



Le gradamos

Pernambuco

Vila tem nome ligando
as ruas Imperambas
e Pen

Rua deis Jol. Luiz

Rua Jute do Jol. Luiz

Rua Matos " " "

Rua Luz " " "

Estrada para Franca da

Rocha, marginal da B.F.S.f. AV. do Paulo

Vila que se inicia na

rua Gregorio G. da Silva

entre os prédios 76 e 78

Ruas Onze, Doze (parte)

e Vinte e Dois Parque 120

Ruas Onze (parte) e Doze Par

que 120

Rua Doze (parte) Parque 120

Rua Onze

Ruas Matos, quinze pte

e doze Parque 120

Rua quinze (pte.)

Rua dezessete (pte.)

Rua " " "

Trav. ligando as ruas Doze

sete e Vinte e Dois

Rua dezessete Parque 120

Ruas Doze e dezessete Parque 120

Rua Vinte e dois " "

Rua Vinte e nove " "

Rua Vinte e seis " "

Rua Vinte e sete " "

Vila Caranua

Rua Brigades Faria Lima

Rua Gal. José Monteiro

Rua Mal. Artur Costa e Silva

Rua Mal. Castelo Branco

Vila João Ramalho

Rua Para

Rua Pandora

Rua Amazonas

Rua Dorina

Rua Bahia

Rua Annapo

Rua Natal

Rua Ponta Para

Rua do Luiz

Rua Rio de Janeiro

Rua Paraná

Rua Espírito Santo

Rua Sergipe

Rua Pernambuco

Rua Mato Grosso 6

Lafra de mos

Peruvinia

Rua vinte e cinco Parque 120	Rua Rio Grande do Norte
Rua vinte " "	Rua Santa Catarina
Av. sete " "	Av. Salvador
Rua vinte e seis " "	Rua Guanabara
Ruas vinte e tres e vinte	Rua Paraíba
Parque 120	
Ruas vinte e tres e (pte.)	
e vinte e seis Parque 120	Rua Maranhão
Ruas vinte e um (pte.) e	
trinta e tres (pte.) Parque	
120	Rua Goiás
Ruas vinte e um (pte.) e	
trinta Parque 120	Rua Paraná
Praga doze Parque 120	Rua Macapá
Rua vinte e quatro Parque 120	Rua Manaus
Rua vinte e quatro " "	Rua Minas Gerais
Ruas vinte e cinco e trinta	
e nove (pte.) Parque 120	Rua Rio Grande do Sul
Av. nove (pte.) Parque 120	Av. Alagoas
Av. " " " "	Av. Recife
Rua trinta e um Parque 120	Rua do Rio
Av. cinco " "	Av. Aracaju
Ruas trinta e oito e trinta	
e nove Parque 120	Rua Ceará
Av. seis Parque 120	Av. João Pessoa
Rua trinta e um Parque 120	Rua Fortaleza
Rua trinta e sete " "	Rua Boa Vista
Av. oito Parque 120	Av. Maceió
Rua dezois " Belém	Rua Belo Horizonte
Rua um " "	Rua Curitiba
Rua tres " "	Rua Belém X

Legradanos

map

Denominações

Rua Quatro Paqueta Belém

Rua Dez " " "

Rua seis " " "

Rua oito " " "

Rua nove " " "

Rua sete " " "

Rua cinco " " "

Estrada das Pampininhas

Rua Pregitada Chácara das

Rosas

Rua L. João Figueira

Rua E. " " "

Rua C " " e AV.

Três Jd. Constança

AV. Um Jd. Constança

+ AV. Dois " " "

Rua oito " " "

Rua Quatro " " "

Rua Cinco " " "

Rua seis " " , Caminho

Um Sto. Alexis e Caminho

Um Campesinha

Trav. que liga a Estrada da

Campesinha c/ Rua E do

latam. João Figueira

Caminho Dois Campesinha

Caminho Quatro Chácara

Campesinha e Cinco Sto. A.

leixo

Caminho Cinco Chácara Pamp

pininha

Rua Porto Alegre

Rua Joana

Rua Antônia

Rua Niterói

Rua Vitória

Rua Brasília

Rua Florianópolis

Rua México

Rua Chile

Rua Urupiaçu

Rua Bolívia

AV. Paraguai

AV. Peru

AV. Argentina

Rua Colômbia

Rua Equador

Rua Venezuela

Rua Egito

Trav. João Figueira

Rua Tráquea

Rua Lisano

Rua Manoas 8

Legradours

Denominações

Rua das Chácara Campesinha	Rua Nígeria
Caminho Ste Chácara Sto. A.	
leixo e Caminho Lin da	
Chácara Campesinha	Rua Israel
Balço de Retorno do Caminho	
Ste. Sto. Aleixo	Largo Malasia
Rua das Chácara Sto. Aleixo	Rua Síria
Estrada s/nome e Caminho	
Vim do Córrego das Faves	Rua Libia
Caminho Tres Córrego das Faves	Rua Mali
" Quatro " " "	Rua Líbia
Balço de Retorno do Caminho	
Tres Córrego das Faves	Largo Guiné
Caminho das Córrego das Faves	
e Caminho Tres Ste. Sto. A.	
leixo	Rua Hunia
Caminho Cinco Córrego das Faves	Rua Hunia
Caminho seis " " "	Rua Etiópia
Caminho sete " " "	Rua Sudão
Caminho Tres nome que tem	
início no Caminho Lin da	
Chácara Sto. Aleixo	Rua Jordania
Balço de Retorno do Caminho	
s/nome Ste. Aleixo	Largo Malta
Caminho oito Ste. Aleixo	Rua Índia
Caminho seis " " "	Rua Senegal
Caminho Tres Ste. Sto. Aleixo	Rua Recasia
Caminho seis " " "	Rua Turquia
Caminho Quatro " " "	Rua Argélia
Balço de Retorno do Caminho Quatro	
Ste. Aleixo	Largo Jona 9

Logradouro

Denominação

Parque Luz planta 2b CFB

Balço de Retorno de uma das

ruas

Rua A Jd. Buenos Aires

Rua B " " "

Rua D " " "

Rua C " " "

Caminho G " " "

Caminho que tem início na

rua C e termina na cer-

ca da E.F.S.J., do Jd. Buenos

Aires

Rua Quatro Jd. Santa Petrina

Rua Quis " " "

Rua Três " " "

Rua Um " " "

Rua Cinco " " "

Rua Quis Chácara Campana

Rua Um Chácara Campana

Praga dos Olhos

Largo das Gerâneas

Rua Panamá

Rua Nicarágua

Rua Porto Rico

Rua Costa Rica

Rua Cuba

Rua Guatemala

Rua Jamaica

Rua Haiti

Rua El Salvador

Rua Honduras

Rua Canadá

Rua Hawaí

Rua S. Domingos

artigo 2º

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Prefeitura Municipal de Jd. Santa Petrina, em 18 de Fevereiro de 1984)

José Bezerra Lourey
Josi Bezerra Lourey
Prefeito

JARDIM OLGA

Rua Acapulco

JARDIM VIRGINIA

Avenida Virginia

Rua Hudson

Rua Jamaica

Francisco Morato

Rua Atlanta

Rua Ulisses Guimarães

CFB

JARDIM SANTA CATARINA

Rua El Salvador

Rua Haiti

Rua Luis Candido dos Santos

Avenida Santa Catarina

JARDIM BUENOS AIRES

Rua Panama

Rua Nicaragua



Logradouros Criar Voltar

☐ ☐

	Cod. Logradouro	Tipo	Titulo	Logradouro	Lei	Data Lei	Bairro	Cep	Loteamento	Logradouro Anterior	Data Inicio	Data Termino
	3124	Rua		JAMAICA	-	-	-	-	-	-	-	-
	270	Rua		JAMAICA	DEC.Nº 04 G /74 - 18/02/1974	-	-	-	-	04 - JD SANTA CATARINA	11/06/2023	-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Selo Digital: 1252372CE0000000086095230

NOME

APARECIDO ANTONIO PEREIRA



CPF

475.082.568-91

MATRÍCULA:

125237 01 55 2018 4 00026 037 0015001 89

SEXO

masculino

COR

branca

ESTADO CIVIL E IDADE

viúvo, 86 anos

NATURALIDADE

Munhoz/MG

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

3.335.539-3-SSP/SP.

ELEITOR

SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

JOÃO ANTONIO PEREIRA e MARIA BENEDITA DE JESUS, residente e domiciliado Estrada
Ulisses Guimarães, 1137, Vila Guilherme, Francisco Morato - SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO

VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO, às 05:30 h

Dia

24

Mês

04

Ano

2018

LOCAL DE FALECIMENTO

Lar Assistencial São Benedito, Francisco Morato - SP

CAUSA DA MORTE

Insuficiência Respiratória Aguda, Insuficiência Cardíaca Congestiva, Hipertensão Arterial e Cancer de
Próstata

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

Cemitério Valle das Colinas - Franco da Rocha-SP

DECLARANTE

VALDERVAL ANTONIO PEREIRA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

MAGUIBER CORPUS LUNA, CRM 186313

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCEER

O Falecido era reservista, deixa bens e deixa (03) três filhos maiores de nomes: VALDERVAL, ELIZABETHE e DARCY. Termo de
Casamento lavrado no Registro Civil de Munhoz - MG, no livro B-03, às Fls 10, Sob nº 623

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NUMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	3.335.539-3	26/06/2011	SSP/SP	

CEP Residencial

07998-100

Grupo Sanguíneo

Não informado

As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício:

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Francisco Morato

Oficial Registrador: Suely Marilene Moreno

Município: Francisco Morato / SP

End.: Rua 21 de Março

Telefone: 11-4264-0564

E-mail: cartoriofm@terra.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.
Francisco Morato/SP, 20 de janeiro de 2023.

ELAINE SOARES DA SILVA
ESCREVENTE

Emolumentos: Oficial: 34,16 Sec. Faz: 6,83 Imposto ao Município: 1,71 Total: 42,70

125237 - AA000101697

125237 - AA000101697 09/22

ABAIXO-ASSINADO

Solicitação de alteração do nome da Rua Jamaica para "Rua Aparecido Antonio Pereira"

Nós, abaixo assinados, moradores, comerciantes, frequentadores e cidadãos da comunidade local, vimos por meio deste solicitar, de forma respeitosa e fundamentada, a alteração do nome da Rua Jamaica para Rua Aparecido Antônio Pereira.

Esta solicitação visa homenagear o senhor Aparecido Antonio Pereira, figura importante e querida por nossa comunidade, reconhecido por sua contribuição social, dedicação à vizinhança e pelo legado de valores que deixou entre nós. Acreditamos que nomear a rua em sua memória é uma forma justa de preservar sua história e honrar sua trajetória.

Reiteramos que a alteração do nome da via não trará prejuízos aos moradores, estando todos cientes da necessidade de atualização de cadastros e documentos, para os quais contamos com o apoio dos órgãos competentes.

Dessa forma, solicitamos às autoridades competentes que acolham este pedido com a devida consideração, autorizando a mudança do nome da rua conforme descrito.

Endereço atual da via: Rua Jamaica

Nome proposto: Rua Aparecido Antônio Pereira

Assinam este abaixo-assinado:

Nome completo	RG	Assinatura
PRISCILA PEREIRA SANT'ANNA	40.580.480-5	
Rosê helo Bernardo P	36267792	
Jeff marcos Roberto	178445812	

duj Carlos Pereira de Souza	12079953.1	<i>[Signature]</i>
Marcelo Gomes da Silva	219278234	<i>[Signature]</i>
Gilberto Pereira de Noves	240813061-1	<i>[Signature]</i>
CELIO de SOUZA GOMES	26.2535324	<i>[Signature]</i>
RICARDINHO	14.4177529-3	<i>[Signature]</i>
Terezinha do S. Rocha	1841957488	<i>[Signature]</i>
Valdeir do Antonio Pereira	10668935.6	<i>[Signature]</i>
ELIZABETH Aparecida Pereira	20163969-5	<i>[Signature]</i>
NEIDE BATISTA Pires	35713014.5	Neide B. Pires
ELIZABETH ESPRITO	17083458	Elizabeth
Edimoldo dos SANTOS	2533383/92	<i>[Signature]</i>
ELIEL do Goncalves da Silva	0831521058	<i>[Signature]</i>
LOURENÇO Gussima da Silva	232359659	<i>[Signature]</i>
Andre da Costa	45743533.1	<i>[Signature]</i>
Jose Ribeiro SANTANA	17428427	<i>[Signature]</i>
MARINA LOPES FERREIRA	52357494.0	Marina Lopes Ferreira
RENATO SANTOS da Silva	430905452	Renato Santos da Silva
Jose da Almeida	5147343.4	<i>[Signature]</i>

Carta em homenagem ao Sr. Aparecido Antônio Pereira

O Sr. Aparecido Antônio Pereira foi um cidadão exemplar. Ao longo de seus 86 anos de vida, dedicou-se à família, ao trabalho e à cidade. Foi um dos comerciantes mais antigos da região, conhecido por sua generosidade, honestidade e espírito acolhedor.

Francisco Morato, hoje com 60 anos de emancipação, já contava com a presença ativa do Sr. Aparecido muito antes de se tornar oficialmente uma cidade. Ele testemunhou o crescimento do município, contribuiu com seu comércio local e sempre manteve um relacionamento próximo com os moradores da vizinhança, sendo referência de compromisso e respeito.

Homem de fé, cristão e temente a Deus, o Sr. Aparecido era conhecido por sua rotina simples e dedicada: acordava cedo todos os dias e, mesmo com o passar dos anos, permaneceu ativo em seu pequeno comércio até os últimos dias de vida. Sua perseverança e dignidade inspiravam todos à sua volta.

Sua trajetória simples, porém, marcante, deixou um legado de dignidade, amizade e valores que resistem ao tempo. Por isso, acreditamos que dar seu nome a uma das ruas da cidade é uma forma justa e simbólica de eternizar sua memória e reconhecer sua contribuição para a história de Francisco Morato.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO Rua

Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 – Centro

CEP 07901-020 C.N.P.J nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafrmorato@uol.com.br

www.camarafranciscomorato.sp.gov.br



provado em sessão pública
na 1165ª em 06/06/2025
Roberto Gomes da Silva
Coord. de Assuntos Parlamentares

APRESENTAR CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS, BENS PÚBLICOS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO E COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, AO PROJETO DE LEI Nº 73/2025, DISPONDO SOBRE: DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

Sua Excelência, o Ilustre Presidente desta Casa, nos termos regimentais, encaminha a estas comissões, para parecer o Projeto de Lei epigrafado.

Por entendimento unânime e porque a matéria comporta, passamos a emitir o seguinte parecer conjunto único.

No aspecto legal e constitucional, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação do Projeto, dizendo-se do mesmo no que tange a técnica de redação.

Da mesma forma, o Projeto não encontra barreira no que tange aos requisitos exigidos às análises da comissão encarregada das matérias afetas a tributação, orçamento, finanças e contabilidade.

No mesmo sentido, o Projeto não encontra empecilho quanto aos requisitos afetos à Comissão de Obras, Serviços, Bens Públicos, Transporte e Habitação e Comissão de Assuntos Sociais.

Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do Projeto de Lei nº 73/2025, pelo Douto Plenário desta Egrégia Casa de Leis.

Sala das Comissões, 16 de junho de 2025

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PRESIDENTE: JAIR DONIZETE BATISTA DE SENE

RELATOR: HELIO GOMES DA SILVA

MEMBRO: MARCO ANTONIO FOGAÇA DE ALMEIDA

COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PRESIDENTE: DR. JOÃO PAULO AMORIM

RELATOR: EDSON NEPOMUCENO DA SILVA

MEMBRO: ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS, BENS PÚBLICOS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

PRESIDENTE: ADALTO DE JESUS SILVA

RELATOR: JOÃO RAPOSO PEREIRA

MEMBRO: JOÃO NELSON DOS REIS ALVES

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PRESIDENTE: JOSIAS PAES LANDIM

RELATOR: MARCO ANTONIO FOGAÇA DE ALMEIDA

MEMBRO: RAQUEL DONIZETE DE MACENO CUNHA



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO
Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - centro
C.N.P.J nº 50.528.983/0001-01
Tel/fax 4489.8888
Email: camarafrmorato@uol.com.br

AUTÓGRAFO Nº 89/2025
DE 18 DE JUNHO DE 2025
PROJETO DE LEI Nº 73/2025

DISPÕE SOBRE: DENOMINAÇÃO DE VIA
PÚBLICA

RUA APARECIDO ANTÔNIO PEREIRA (Rua
Jamaica, no Bairro Jardim Virginia)

AUTORIA: VEREADOR HÉLIO GOMES DA SILVA
"HÉLIO GOMES".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO

MORATO APROVA:

Art. 1º. Fica denominada, "**RUA APARECIDO**
ANTÔNIO PEREIRA", a Rua Jamaica, localizada no bairro Jardim Virginia,
neste Município de Francisco Morato.

Parágrafo único: Da placa denominativa constará
os dizeres "**RUA APARECIDO ANTÔNIO PEREIRA**".

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei, correrão
por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente,
suplementadas se necessário.

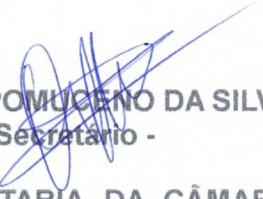
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

DATA SUPRA.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, NA

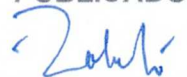

RODRIGO MARTINS DE SENA
- PRESIDENTE -


ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS
- 1º Secretário -


EDSON NEPOMUCENO DA SILVA
- 2º Secretário -

MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA


ROBERTO GOMES DA SILVA
Coord. de Assuntos Parlamentares

PREFEITURA DE FRANCISCO MORATO
SECRETARIA DE GABINETE

RECEBIDO

DATA: 24-06-25

HORÁRIO: _____

VISTO: _____

ABAIXO-ASSINADO

Solicitação de alteração do nome da Rua Jamaica para "Rua Aparecido Antonio Pereira"

Nós, abaixo assinados, moradores, comerciantes, frequentadores e cidadãos da comunidade local, vimos por meio deste solicitar, de forma respeitosa e fundamentada, a alteração do nome da Rua Jamaica para Rua Aparecido Antônio Pereira.

Esta solicitação visa homenagear o senhor Aparecido Antonio Pereira, figura importante e querida por nossa comunidade, reconhecido por sua contribuição social, dedicação à vizinhança e pelo legado de valores que deixou entre nós. Acreditamos que nomear a rua em sua memória é uma forma justa de preservar sua história e honrar sua trajetória.

Reiteramos que a alteração do nome da via não trará prejuízos aos moradores, estando todos cientes da necessidade de atualização de cadastros e documentos, para os quais contamos com o apoio dos órgãos competentes.

Dessa forma, solicitamos às autoridades competentes que acolham este pedido com a devida consideração, autorizando a mudança do nome da rua conforme descrito.

Endereço atual da via: Rua Jamaica

Nome proposto: Rua Aparecido Antônio Pereira

Assinam este abaixo-assinado:

Nome completo	RG	Assinatura
ARIADNE PRISCILA PEREIRA SANT'ANNA	40.560.480-5	
José helio Bernardo P	36267792	
mpnco) Roberto	178445812	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Selo Digital: 1252372CE0000000086095230

NOME

APARECIDO ANTONIO PEREIRA



CPF

475.082.568-91

MATRÍCULA:

125237 01 55 2018 4 00026 037 0015001 89

SEXO

masculino

COR

branca

ESTADO CIVIL E IDADE

viúvo, 86 anos

NATURALIDADE

Munhoz/MG

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

3.335.539-3-SSP/SP.

ELEITOR

SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

JOÃO ANTONIO PEREIRA e MARIA BENEDITA DE JESUS, residente e domiciliado Estrada
Ulisses Guimarães, 1137, Vila Guilherme, Francisco Morato - SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO

VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO, às 05:30 h

Dia

24

Mês

04

Ano

2018

LOCAL DE FALECIMENTO

Lar Assistencial São Benedito, Francisco Morato - SP

CAUSA DA MORTE

Insuficiência Respiratória Aguda, Insuficiência Cardíaca Congestiva, Hipertensão Arterial e Cancer de
Próstata

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

Cemitério Valle das Colinas - Franco da Rocha-SP

DECLARANTE

VALDERVAL ANTONIO PEREIRA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

MAGUIBER CORPUS LUNA; CRM 186313

AVERBAÇÕES /ANOTAÇÕES À ACRESCE

O Falecido era reservista, deixa bens e deixa (03) três filhos maiores de nomes: VALDERVAL, ELIZABETHE e DARCY. Termo de
Casamento lavrado no Registro Civil de Munhoz - MG, no livro B-03, às Fls 10, Sob nº 623

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NUMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	3.335.539-3	26/06/2011	SSP/SP	

CEP Residencial

07998-100

Grupo Sanguíneo

Não informado

As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício:

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Francisco Morato

Oficial Registrador: Suely Marilene Moreno

Município: Francisco Morato / SP

End.: Rua 21 de Março

Telefone: 11-4264-0564

E-mail: cartoriofm@terra.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.

Francisco Morato/SP, 20 de janeiro de 2023.

ELAINE SOARES DA SILVA
ESCREVENTE

Emolumentos: Oficial: 34,16. Sec. Paz: 6,83 Imposto ao Município: 1,71 Total: 42,70

125237 - AA000101697

125237 - AA000101697 09/22

Carta em homenagem ao Sr. Aparecido Antônio Pereira

O Sr. Aparecido Antônio Pereira foi um cidadão exemplar. Ao longo de seus 86 anos de vida, dedicou-se à família, ao trabalho e à cidade. Foi um dos comerciantes mais antigos da região, conhecido por sua generosidade, honestidade e espírito acolhedor.

Francisco Morato, hoje com 60 anos de emancipação, já contava com a presença ativa do Sr. Aparecido muito antes de se tornar oficialmente uma cidade. Ele testemunhou o crescimento do município, contribuiu com seu comércio local e sempre manteve um relacionamento próximo com os moradores da vizinhança, sendo referência de compromisso e respeito.

Homem de fé, cristão e temente a Deus, o Sr. Aparecido era conhecido por sua rotina simples e dedicada: acordava cedo todos os dias e, mesmo com o passar dos anos, permaneceu ativo em seu pequeno comércio até os últimos dias de vida. Sua perseverança e dignidade inspiravam todos à sua volta.

Sua trajetória simples, porém, marcante, deixou um legado de dignidade, amizade e valores que resistem ao tempo. Por isso, acreditamos que dar seu nome a uma das ruas da cidade é uma forma justa e simbólica de eternizar sua memória e reconhecer sua contribuição para a história de Francisco Morato.



IMPrensa Oficial do Município de Francisco Morato

IMPrensa Oficial

PODER EXECUTIVO

www.franciscomorato.sp.gov.br

Paço Municipal - Praça da Liberdade, 10 - Jardim Sinobe - Francisco Morato - SP Tel: (11) 4489-8900

NR. Exemplo

Terça-feira, 29 de Julho de 2025

Prefeitura Municipal de Francisco Morato
www.franciscomorato.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03-2025/ LEI Nº 3.626.2025

29 de Julho de 2025

f i l e - 3 0 0 8 5 2 8 9 7 7 9 7 2 - . p n g



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CEP 07901-020 - C.N.P.J. nº 50.528.963/0091-01
Tel/Fax 4489-8900
e-mail camarafranciscomorato@uol.com.br
www.camarafranciscomorato.sp.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2025
DE 25 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE: "PROMULGA PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA SANCIONADA TACITAMENTE, EM VIRTUDE DO SILÊNCIO DE SANÇÃO OU VETO, PELO PREFEITO MUNICIPAL, NO TEMPO HÁBIL PREVISTO NO ART. 80, § 6º DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

RODRIGO MARTINS DE SENA, Presidente da Câmara Municipal de Francisco Morato, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o artigo 80, § 6º da Lei Orgânica do Município de Francisco Morato e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara Municipal de Vereadores, do Projeto de Lei nº 73/2025 de autoria do Vereador Hélio Gomes da Silva;

CONSIDERANDO que o Autógrafo nº 89/2025 foi recebido pelo Poder Executivo na data de 24/06/2025;

CONSIDERANDO o silêncio de sanção ou veto, pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, no tempo hábil previsto no art. 80, §§ 3º e 6º da Lei Orgânica Municipal, no que concerne a aludida Proposição Legislativa;

RESOLVE

Art. 1º. PROMULGAR a Lei nº 3.626/2025 oriunda do Projeto de Lei nº 73/2025 de Autoria do Vereador Hélio Gomes da Silva, cujo conteúdo faz parte integrante do presente Ato da Presidência.

Art. 2º - Publique-se e Registre-se.

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, na data supra..

RODRIGO MARTINS DE SENA
Presidente

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

ROBERTO GOMES DA SILVA
Coordenador de Assuntos Parlamentares

rgs



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CEP 07901-020 - C.N.P.J. nº 50.528.963/0091-01
Tel/Fax 4489-8900
e-mail camarafranciscomorato@uol.com.br
www.camarafranciscomorato.sp.gov.br

LEI Nº 3.626/2025
DE 25 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE: DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

RUA APARECIDO ANTÔNIO PEREIRA (Rua Jamaica, no Bairro Jardim Virginia)

AUTORIA: VEREADOR HÉLIO GOMES DA SILVA
"HÉLIO GOMES".

RODRIGO MARTINS DE SENA, Presidente da Câmara Municipal de Francisco Morato, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o artigo 80, § 6º da Lei Orgânica do Município de Francisco Morato e demais dispositivos aplicáveis à espécie, faz saber que a Câmara Municipal promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "RUA APARECIDO ANTÔNIO PEREIRA" a Rua Jamaica, localizada no Bairro Jardim Virginia, neste Município de Francisco Morato.

Parágrafo único: Da placa denominativa constará os dizeres "RUA APARECIDO ANTÔNIO PEREIRA".

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, na data supra..

NA DATA SUPRA.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO,

RODRIGO MARTINS DE SENA
- PRESIDENTE -

ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS
- 1º Secretário -

EDSON NEPOMUCENO DA SILVA
- 2º Secretário -

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

ROBERTO GOMES DA SILVA
Coord. de Assuntos Parlamentares

f i l e - 9 7 3 2 6 3 6 4 8 1 6 4 0 - . p n g

f i l e - 1 0 0 5 9 7 4 6 8 7 2 8 8 7 - . p n g

EXPEDIENTE

A Imprensa Oficial do Município de Francisco Morato (Decreto Nº 956/2017) é uma publicação da Prefeitura do Município de Francisco Morato Site: www.franciscomorato.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 4488-3306 - Serviço de Ouvidoria.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação : Coordenadoria de Planejamento e TI, responsável pela Imprensa oficial do Município de Francisco Morato

E-mail: imprensaoficial@franciscomorato.sp.gov.br | Informações: Fone: (11) 4488-3305 | ramal 203

Endereço: Rua Progresso, 700, Centro, Francisco Morato - SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO**

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CEP 07901-020 C.N.P.J. nº 50.526.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail: camaramorato@uol.com.br
www.camarafranciscomorato.sp.gov.br

LEI Nº 3.826/2025

DE 25 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE: DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

RUA APARECIDO ANTÔNIO PEREIRA (Rua Jamaica, no Bairro Jardim Virgínia)

AUTORIA: VEREADOR HÉLIO GOMES DA SILVA
"HÉLIO GOMES"

RODRIGO MARTINS DE SENA, Presidente da

Câmara Municipal de Francisco Morato, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o artigo 89, § 6º da Lei Orgânica do Município de Francisco Morato e demais dispositivos aplicáveis à espécie, faz saber que a Câmara Municipal promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "RUA APARECIDO ANTÔNIO PEREIRA" a Rua Jamaica, localizada no Bairro Jardim Virgínia, neste Município de Francisco Morato.

Parágrafo único. Da placa denominativa constará os dizeres "RUA APARECIDO ANTÔNIO PEREIRA".

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, na data supra..

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO,

NA DATA SUPRA.

RODRIGO MARTINS DE SENA
- PRESIDENTE -

ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS
- 1º Secretário -

EDSON NEPOMUCENO DA SILVA
- 2º Secretário -

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

ROBERTO GOMES DA SILVA
Coord. de Assuntos Parlamentares

Francisco Morato, 29 de Julho de 2025
RODRIGO MARTINS DE SENA
Presidente da Câmara



**PODER EXECUTIVO****SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****PAUTA DA PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CMJ DE 08-08-2025**

08 de August de 2025

[CLIQUE AQUI PARA CESSAR A PAUTA](#)

PAUTA DA PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CMPDCN DE 11-08-2025

[CLIQUE AQUI PARA ACESSAR A PAUTA](#)

Francisco Morato, 08 de August de 2025

Wagner Santana

Secretário de Assistência Social

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE (SAME)**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

08 de August de 2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO – Dispensa de Licitação nº 49/2025, Processo nº 3.455/2025. Após análise dos autos, RATIFICO, conforme disposto no Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21, Dispensa de Licitação a favor da empresa: NR Representações Serviços e Comércio Ltda ME, com CNPJ 00.625.423/0001-05, no valor de R\$ 3.940,00 (três mil novecentos e quarenta reais), objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Coffee Break e Brunch, conforme Termo de Referência, pela empresa retro-mencionada, conforme descrito no processo. Publique-se o presente ato na imprensa oficial para que seja dada eficácia ao presente termo de ratificação. Autorização de Fornecimento nº 426/2025, Empenho Nº 1.158/2025.

Francisco Morato, 05 de agosto de 2025.

THIAGO CAMPOS AMADO

Superintendente do SAME/FM

Francisco Morato, 08 de August de 2025

Thiago Campos Amado

Superintendente de Saúde

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO****LEI Nº 3.626/2025**

08 de August de 2025

f i l e - 4 1 9 6 6 3 3 3 1 9 6 0 2 - . p n g

**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO**Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CEP 07901-020 - C.A.P.J. nº 20.528.983/0001-01

Tel/Fax: 4489-8568

e-mail: camaramorato@uel.com.br

www.camarafranciscomorato.sp.gov.br

LEI Nº 3.626/2025**DE 25 DE JULHO DE 2025****DISPÕE SOBRE: DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA****RUA APARECIDO ANTÔNIO PEREIRA** (Rua Jamaica, no Bairro Jardim Virginia)**AUTORIA: VEREADOR HÉLIO GOMES DA SILVA "HÉLIO GOMES"****RODRIGO MARTINS DE SENA, Presidente da**

Câmara Municipal de Francisco Morato, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 80, § 6º da Lei Orgânica do Município de Francisco Morato e demais dispositivos aplicáveis à espécie, faz saber que a Câmara Municipal promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "RUA APARECIDO ANTÔNIO PEREIRA" a Rua Jamaica, localizada no Bairro Jardim Virginia, neste Município de Francisco Morato.

Parágrafo único. Da placa denominativa constará os dizeres "RUA APARECIDO ANTÔNIO PEREIRA".

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário: Vereador Gilvan do Nascimento, na data supra.

NA DATA SUPRA.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO,**RODRIGO MARTINS DE SENA**
PRESIDENTE**ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS**
1º Secretário**EDSON NEPOMUCENO DA SILVA**
2º Secretário**PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA****ROBERTO GOMES DA SILVA**
Coord. de Assuntos ParlamentaresFrancisco Morato, 08 de August de 2025
RODRIGO MARTINS DE SENA
Presidente da Câmara**SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO - LIC****CONCURSO PÚBLICO ? EDITAL NO 05/2025**

08 de August de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público que realizará, por meio do INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Concurso

EXPEDIENTE

A Imprensa Oficial do Município de Francisco Morato (Decreto Nº 95G/2017) é uma publicação da Prefeitura do Município de Francisco Morato Site: www.franciscomorato.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 4488-3306 - Serviço de Ouvidoria.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação : Coordenadora de Planejamento e TI, responsável pela Imprensa oficial do Município de Francisco Morato

E-mail: impressaooficial@franciscomorato.sp.gov.br | Informações: Fone: (11) 4488-3305 | ramal 203

Endereço: Rua Progresso, 700, Centro, Francisco Morato - SP

Público para provimento de cargos efetivos vagos e dos que vagarem no prazo de validade do Concurso Público, regido pelo Regime Estatutário do Município – Lei Municipal no 1.527, de 10 de novembro de 1994, conforme Lei Complementar no 144, de 28 de dezembro de 2005 e suas alterações e atualizações, Lei Complementar no 251, de 28 de abril de 2011 e suas alterações e atualizações, Lei Complementar no 276, de 04 de dezembro de 2012 e suas alterações e atualizações e Lei Complementar no 320, de 22 de março de 2018 e Lei Complementar no 443/2025, de 15 de julho de 2025, de acordo com a distribuição de vagas especificada no Capítulo I – Das Disposições Preliminares, Tabela I, deste Edital, observados os termos da legislação vigente, sob a supervisão da Comissão do Concurso Público – Edital no 05/2025, instituída pela Portaria DGP no 804, de 01 de agosto de 2025.

Link do Edital

https://drive.google.com/file/d/1243GoarQQ30rewJHek_plJ4KP61_OQEW/view?usp=sharing

Francisco Morato, 08 de August de 2025

Bruno Fernandes Mesquita

Secretário de Finanças e Gestão em exercício

SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO - DGP**CONCURSO PÚBLICO 2025**

08 de August de 2025

[COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS](#)
[CARGOS: 301 – PROFESSOR AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – PADI;](#)
[302 – PROFESSOR DE ARTE E 303 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA](#)
[CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2025](#)

[COMUNICADO DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES – PÓS-RECURSO \(CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD, EXERCERAM A FUNÇÃO DE JURADO E/OU SOLICITARAM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS\) CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 04/2025](#)

[COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – PÓSRECURSO \(RELAÇÃO DE CANDIDATOS EFETIVAMENTE INSCRITOS\) CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 04/2025](#)

[EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVA E PRÁTICO-PROFISSIONAL CARGO: 304 – PROCURADOR JURÍDICO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 04/2025](#)

Francisco Morato, 08 de August de 2025

Bruno Fernandes Mesquita

Secretário de Finanças e Gestão em exercício



O Município de Francisco Morato garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal impressaooficial.franciscomorato.sp.gov.br